



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos, Nº 10 – Centro – Morrinhos do Sul – RS.
CEP – 9557700 Fone Fax – (0xx51) 3605-1099

SUMULA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul

Contratado: Joceli Lopes roldão – ME.

Objeto: Serviço de publicação de atos institucionais em jornal, de caráter informativo, educativo, orientação social, e de obrigação Legal, do Poder Legislativo Municipal de Morrinhos do Sul.

Valor do Contrato: R\$ 8,50 Reais (oito reais e cinquenta centavos) por cada centímetro/coluna.

Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027.

Base legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Morrinhos do Sul, 02 de fevereiro de 2026

JOÃO BATISTA CARLOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

